

INDICAÇÃO

Indica ao Ilmo. Governador Rui Costa, que viabilize junto aos órgãos competentes a reconstrução da ponte que liga Baixa Alegre a Santa Teresinha no município de Jitaúna, mais precisamente na BA-549, isto porque a ponte foi destruída por força das chuvas que atingiram o Estado.

O deputado subscrevente, nos termos do artigo 139, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), encaminha ao Excelentíssimo. Sr. Governador Rui Costa, a presente Indicação que vai no sentido de demonstrar a necessidade da reconstrução da ponte que liga Baixa Alegre a Santa Teresinha no município de Jitaúna, trecho que corresponde a BA-549, o qual foi destruído em decorrência das enchentes que atingiram o território da Bahia nos últimos dias.

Neste contexto, cumpre destacar que os moradores e utilitários daquela rodovia, estão impossibilitados de se locomover pela via terrestre, logo, não encontram acesso aos centros urbanos mais próximos. Além disto, também não conseguem acessar a BR-330, rodovia de extrema importância para a circulação de economias e pessoas daquela região.

Por todo exposto, encaminha-se a presente Indicação ao laborioso Governador Rui Costa, a fim de tomar as atitudes para proceder com a reconstrução da ponte situada na BA-549, situada no trecho que Baixa Alegre a Santa Teresinha, bem como viabiliza o acesso a BR-330.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2021.

Euclides Fernandes
Deputado Estadual